



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**LUTO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 26/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021**

**“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.**

**MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o falecimento das Senhoras JANDIRA FERREIRA CONSTÂNCIO E ALICE GERÔNIMO DE SOUZA, ambos ocorridos na manhã de hoje, 21 de julho do corrente ano, e

**CONSIDERANDO** ainda que dona Jandira foi a primeira vereadora deste município na legislatura de 1997 à 2000 e uma das primeiras professoras, Jandira além de ser uma grande personalidade reconhecida em toda a região, era ministra extraordinária da eucaristia na paróquia em que congregava, foi uma pessoa extremamente religiosa, deu um exemplo de vida dedicada à igreja, aos mais simples e humildes.

Dona Alice também era dedicada à família e a sua religião, onde foi ministra extraordinária da sagrada comunhão na paróquia da cidade, sendo assim uma mulher que era muito reconhecida pelo povo riachãoense.

**DECRETA,**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial, em caráter extraordinário, no dia 22 de julho do corrente ano, em todo o território do Município de Riachão do Poço, pelo falecimento das senhoras JANDIRA FERREIRA CONSTÂNCIO E ALICE GERÔNIMO DE SOUZA.

**Art. 2º** - Não haverá expediente nos Órgãos Públicos Municipais de Riachão do Poço, no período referido no Art. 1º. ressaltado os serviços essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Poço/PB, 21 de julho de 2021

**MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO**  
PREFEITA